



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 4, DE 2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO N.º , DE 2014
(Do Senhor Izalci)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Guilherme Estrella**, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **Guilherme Estrella**, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Recb. 10/10/2014 17h50
Kerry Cristina de Mattos
Analista Legislativo
Mat 221 664



CONGRESSO NACIONAL

Num determinado trecho do depoimento que prestou ao juízo da 13.^a Vara Federal Criminal de Curitiba/PR, onde tramita a Ação Penal n.º 5026212-82.2014.404.7000, Paulo Roberto Costa afirmou o seguinte:

“Dos contratos da área de Abastecimento, dos 3%, 2% eram para atender o PT através da diretoria de serviço. Outras diretorias, como Gás e Energia e como Exploração e Produção, também eram (do) PT. Então se tinha PT na Exploração e Produção, PT na Diretoria de Gás e Energia e PT na área de Serviços. O comentário que pautava lá dentro da companhia é que nesse caso os 3% ficavam diretamente para o PT. O que rezava dentro da companhia é que esse valor seria integral para o PT. A Diretoria Internacional tinha indicação do PMDB. Então tinha recursos que eram repassados para o PMDB na diretoria Internacional.”¹ (destacou-se).

Guilherme Estrella ocupou o cargo de Diretor de Exploração e Produção da Petrobras no período compreendido entre os anos de 2003 a 2012.

Do exposto, reputa-se necessária a vinda de **Guilherme Estrella** para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2014.

DEPUTADO IZALCI
PSDB/DF

¹ Conforme noticiado pela versão online da revista *Veja*, em matéria disponível em: <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/em-depoimento-a-justica-costa-desvenda-engrenagem-do-petrolao>.